

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1295/79

Interessada: ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL "LAURO GOMES", SÃO BERNARDO DO CAMPO

Assunto: Encaminha Relatório Anual de 1978

Relator: Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

Parecer CEE nº 1495/79 - CESG - Aprovado em 28/11/79

I - RELATÓRIO

1. - HISTÓRICO:

1.1 - O Sr. Diretor da Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", de São Bernardo do Campo, encaminhou o Relatório das Atividades do Ano de 1978 à 2ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo. O Processo contém dois Pareceres sobre esse Relatório, um da citada Delegacia (fls. 49 e 50) e outro da COGSP (fls. 55 e 59). O Processo veio a este Conselho por deliberação do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 - A referida escola foi criada pela Lei nº 3734, de 15.01.57, sendo mantida mediante convênio entre o Governo da União, Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

1.3 - O Relatório da Escola se compõe das seguintes peças:

1. Admissão às habilitações em funcionamento	
1.1 - Exame de Admissão.....	fls. 07
1.2 - Análise dos resultados do exame de admissão.....	07
1.3 - Vagas oferecidas às las. séries.....	08
2. Matrícula escolar	
2.1 - Procedência dos matriculados.....	09
2.2 - Matrícula por habilitação.....	09
2.3 - Faixa etária dos matriculados.....	10
2.4 - Quadros das matrículas.....	11
2.5 - Alunos formados.....	11
3. Rendimento escolar	
3.1 - Análise do rendimento escolar do pe ríodo diurno.....	13 a 16
3.2 - Rendimento escolar do período diurno	17 a 18
3.3 - Análise do rendimento escolar do pe ríodo noturno.....	18 a 22
3.4 - Rendimento escolar do período notur no.....	23

4. Setor de Ensino.....	
4.1 - Divisão de Ensino.....	24 a 29
4.2 - Departamento de Ensino.....	29 a 35
4.3 - Período noturno.....	36
5. Recursos financeiros	
5.1 - Subvenção estadual.....	37
5.2 - Resumo de custeio e custo médio por aluno.....	37
5.3 - Subvenção federal.....	38
5.4 - Subvenção municipal.....	38
6. Obras, equipamentos e instalações	
6.1 - Obras concluídas e em andamento.....	39
6.2 - Programação de obras para o exercício seguinte.....	33
6.3 - Equipamentos construídos e adquiridos	40 e 41
6.4 - Instalações.....	41
7. Diversos	
7.1 - Assistência ao corpo discente.....	42 e 43
7.2 - Estágio supervisionado.....	43 e 44
7.3 - Atividades do Depto de Assistência ao aluno.....	44 e 45
7.4 - Comemorações e competições.....	45 e 46

2. - APRECIÇÃO:

2.1 - Pela primeira vez o Relatório das Atividades (1978) desta Escola vem informado pelos órgãos competentes da Secretaria de Estado da Educação, conforme o Parecer CEE nº 1030/77.

2.2 - A informação da COGSP de fls. 55 a 59 faz uma minuciosa análise do processo, da qual aproveitaremos alguns tópicos.

2.2.1 - No item que trata da admissão de alunos, a referência se faz aos exames de admissão para o ano, de 1979, provavelmente por terem eles sido realizados no fim do ano de 1978. Pois o Relatório trata das atividades de 1978. Compareceram às provas 2.932 candidatos. "A Escola em apreço ofereceu, para matrícula inicial, 1035 vagas, sendo 630 alunos para as habilitações do período diurno e 405 para as do noturno, ficando mantido o mesmo índice do ano anterior."

"Estes alunos estão distribuídos, cursando as habilitações de 2º grau:

Técnico em Mecânica.....	795	alunos
Técnico em Eletrônica.....	604	"
Desenhista de Projetos de Ferramentaria..	280	"
Laboratorista Industrial.....	276	"
dentre os quais 106 do sexo feminino.		
Técnico em Eletrotécnica.....	282	"

2.2.2 - Na parte relativa ao rendimento escolar são analisados os percentuais de reprovação nas varias habilitações e também por disciplina, tendo sido ultrapassado o percentual aceitável, qual seja, o limite de 15%. Em certas habilitações e disciplinas é atingido mais do dobro desse percentual. Em 1977 o índice de aprovação dos alunos do período diurno foi de 83%, e, em 1978, de 78%. As folhas 16 há referência às causas das reprovações:

"o baixo nível de conhecimento dos novos alunos, principalmente em Matemática, com reflexos em Física (teoria e laboratório) e Química;

em 1977 houve significativa redução ao tempo de preparação dos docentes, ocasião em que foram necessárias alterações quanto às estratégias em termos de trabalhos extraclasse e instrumentos de avaliação.

Embora obedecendo a critérios de avaliação pré-estabelecidos, esta situação fez com que os julgamentos se orientassem para uma flexibilidade maior, no intuito de não cometer falhas durante o período de transição vivido pelo corpo docente.

Após um ano de adaptação à nova sistemática, em 1978, as avaliações se tornaram mais rigorosas, isto é, procuraram adequar-se melhor ao nível de ensino que a escola vinha mantendo, o que pode ter contribuído para acentuar as reprovações".

2.2.3 - Os currículos, em vigor, aprovados pelo Parecer CEE nº 1757/78 "foram adequados à formação dos alunos, com fundamento em pesquisas realizadas nas indústrias, entre Técnicos ex-alunos daquela e várias outras escolas, em estudos efetuados por Comissão de Professores de disciplinas profissionalizantes, em experiência da própria escola, em necessidade de atualização em face da realidade do mercado de trabalho, e nos termos da Resolução SE nº 169 de 30.12.77".

2.2.4 - Os recursos financeiros concedidos através da de Estado

Secretaria/da Educação, demonstras-os as fls. 37 e 38, envolvem pagamentos de:

- pessoal docente e administrativo
- material de consumo
- serviços de terceiros
- encargos diversos
- PASEP e
- encargos sociais

num montante de Cr\$ 26.148.713,00.

A subvenção federal, da ordem de Cr\$ 1.400.000,00, foi aplicada na conclusão de uma ala do prédio destinada à Sala de Prática Profissional das Habilitações Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Eletrônica, substituindo a oficina que vinha funcionando provisoriamente em outro bloco.

A subvenção municipal, para o ano de 1978 findo, importou em Cr\$ 500.000,00 e foi destinada à aquisição de material elétrico para a sala de Prática Profissional, conclusão do piso e revestimento das paredes do salão central e do piso do corredor superior do mesmo bloco".

2.2.5 - As fls. 39 e 41 constam as obras concluídas e as em andamento; programação de obras para o exercício seguinte; equipamentos construídos e adquiridos, bem como instalações.

2.2.6 - A assistência aos alunos, estágio supervisionado bem como as comemorações e competições estão descritos de fls. 42 a 46.

2.3 - O Supervisor Pedagógico da Escola, que durante o ano de 1978 acompanhou de perto as atividades técnico-administrativas e analisou o Relatório de atividades ora em exame, emitiu um Parecer às fls. 49 e 50, no qual consta que a escrituração escolar está em ordem, bem como estão em dia "os trabalhos de registro de certificados e diplomas junto à Delegacia de Ensino e MEC". Conclui dizendo que a E.T.I. "Lauro Gomes": "continua merecendo o prestígio de que goza junto a região" e ressalta o nível de ensino que ministra lembrando "a grande acolhida que têm os profissionais preparados por esta entidade, pelas empresas da região, pelo elevado nível técnico que os mesmos apresentam".

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pelo acolhimento do Relatório de Atividades de 1978 apresentado pela Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 24 de outubro de 1979

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

R E L A T O R

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Antônio Ferreira da Rosa Aquino, Bahij Amin Aur, José Augusto Dias, José Maria Sestílio Mattei, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1979

a) Conselheiro José Augusto Dias

P R E S I D E N T E

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de novembro de 1979

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente